



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 049/2017

de 07 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1.º - **DESIGNAR**, a Servidora ELISANGELA REKEL PEREIRA, Encarregada da Área de Gerenciamento e Apoio à Assessoria Jurídica, para fiscalizar o Contrato n.º 018/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de 03 (três) linhas digitais de tecnologia GSM – Tri-Band ou Quadri-Band, com os respectivos aparelhos, em regime de comodato, no sistema pós-pago, para uso da Câmara Municipal de Vila Valério.

Art. 2.º - Fica a Servidora supra-citada encarregada de acompanhar a execução do referido Contrato, bem como atestar a realização dos serviços contratados, conforme o disposto na Cláusula Sétima – Da Execução e Fiscalização do Contrato.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 07 de agosto de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLÁVIO CAETANO
1.º Secretário